

podder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba segue parecer do TCE-SP e aprova, por unanimidade, as contas da Prefeitura de 2018

Parecer da Comissão de Finanças também seguiu o relatório do Tribunal de Contas, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, realizou no dia 14 de outubro de 2021, a sua 36ª Sessão Ordinária. Na oportunidade constou da Ordem do Dia, somente um projeto para aprovação do Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba relativas ao Exercício de 2018.

De acordo com o art. 273 do Regimento Interno - Nas sessões em que se discutirem as contas municipais não haverá a fase do Expediente nem a de Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, lavrando-se a respectiva ata.

A Sessão foi tranquila, com os vereadores votando e aprovando por unanimidade o parecer feito pela Comissão de Finanças e Orçamento, tendo como presidente o vereador Professor Felipe Guimarães (Podemos) e como Membros os vereadores Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) e Marco Mayor (PSDB).

A Comissão de Finan-



Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



No plenário, parlamentares de Pindamonhangaba aprovaram as contas de 2018 da Prefeitura de Pindamonhangaba



Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, vereador Professor Felipe Guimarães

ças e Orçamento manifestou a justificativa de seu voto da seguinte forma: *Acompanhando a respeitosa manifestação opinativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — TC-004637.989.18-7, a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis manifesta-se favorá-*

vel à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal referentes ao Exercício de 2018, pelos motivos expostos, exarados pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho - Relator e Renato Martins Costa - Presidente e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, da

E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, exercício 2018, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal. Diante do exposto, a Comissão de Fi-

nanças e Orçamento manifesta-se pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba referentes ao exercício de 2018, acompanhando a exceção feita aos atos pendentes de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2021/2022:

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos)
Presidente

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP)
1º Vice-Presidente

Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)
1º Secretário


Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV)
2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

38ª Sessão Ordinária do ano de 2021, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 25 de outubro de 2021, quinta-feira, às 14 horas.


MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 233/2021, do Vereador Professor Felipe Guimarães, que "Fica instituído o mês de janeiro, como o mês de Prevenção e Conscientização de Primeiros Socorros para profissionais da Rede Escolar e CEI (Centro de Educação Infantil), no município de Pindamonhangaba e dá outras providências".

II. Projeto de Lei nº 247/2021, do Vereador Marco Mayor, que "Denomina de Rua COOPERADOR OSVALDO GERALDO a Travessa 4 no Bairro Campininha".


III. Projeto de Lei nº 266/2021, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2021.


Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**
Presidente

Pronunciamentos Pessoais:
conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Tribuna Livre: Sr. Rodrigo Monteiro da Silva
Assunto: Apresentação do Projeto Bola Mágica - Pinda Sport Clube.


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.


Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba relativas ao Exercício de 2018.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2018, acompanhando o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas de São Paulo - Processo TC-004637.989.18-7, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2021.


Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Publicado no Departamento Legislativo.


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 08, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

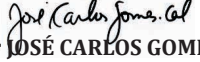
Prorroga os trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes para fiscalizar e acompanhar o julgamento da Prefeitura Municipal e ACENI perante o Tribunal de Contas.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes para fiscalizar e acompanhar o julgamento da Prefeitura Municipal e ACENI perante o Tribunal de Contas, criada pela Resolução nº 03, de 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2021.


Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**
Presidente

Projeto de Resolução n.º 10/2021, de autoria dos Vereadores Francisco S. R. de Moraes - Norbertinho, Carlos Moura - Magrão, Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela, Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car e Marco Mayor. Publicado no Departamento Legislativo.

